

DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES

Concurso Público n.º: INCM/CP/99/2023 – Manifestação de interesse para contratação de uma empresa para realizar actividades de desenvolvimento e manutenção de aplicações de gestão do processo de registo de subscritores e central de risco

O INCM pretende contratar uma empresa em modo de consórcio para o desenvolvimento e manutenção de aplicações e softwares de gestão da base de dados Registo de Subscritores e Central de Risco, de acordo com o Regulamento de Registo de Subscritores dos Serviços de Telecomunicações.

Neste contexto, o INCM convida a todos os interessados e inscritas no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços que reúnam os requisitos de elegibilidade a apresentarem propostas fechadas para o concurso em alusão.

Perfil da Empresa

- A empresa a ser contratada deverá ter perfil técnico que responda aos requisitos, sendo de destacar conhecimento no ramo de desenvolvimento de sistemas, telecomunicações, planos de negócios, entre outras.
- As empresas concorrentes devem cumprir também com os seguintes critérios:
- Elegibilidade
- As empresas elegíveis a concorrer devem cumprir com os seguintes requisitos:
- Ser uma empresa moçambicana;
- Estar baseada em Moçambique;
- Mais de 10 anos de experiência no mercado das telecomunicações.

Equipa Técnica

As empresas elegíveis a concorrer devem:

- Possuir uma equipa técnica com experiência comprovada na área de desenvolvimento de software;
- Possuir uma equipa técnica com experiência comprovada na área de gestão de bases de dados;
- Possuir uma equipa técnica com experiência comprovada em Big data e Análise de dados;
- Possuir uma equipa técnica com conhecimentos da área de telecomunicações;
- Equipa técnica com maioria de técnicos nacionais;
- Equipa técnica com perfil que responda aos demais requisitos previstos no Regulamento.

Experiência

As empresas elegíveis a concorrer devem:

- Experiência comprovada na área de desenvolvimento de software;
- Ter experiência comprovada na área de gestão de base de dados;
- Ter experiência comprovada na área de integração de aplicações;
- Ter experiência comprovada na área de telecomunicações;
- Ter experiência em implementação de soluções relacionadas com KYC junto a banca nacional;
- Ter experiência de trabalhos com operadores de telecomunicações;

- Ter experiência em implementação de soluções relacionadas com KYC junto a banca nacional;
- Ter experiência de trabalhos com operadores de telecomunicações;
- Ter experiência de trabalhos com reguladores de telecomunicações;
- Ter cartas abonatórias que comprovem a realização de trabalhos relacionados.
- Formação
- A componente de formação é crucial para o INCM em projectos desta natureza, sendo que é exigida uma adequada planificação e garantia de passagem de conhecimentos aos técnicos do INCM na administração dos aplicativos e softwares, bem como no uso dos mesmos aplicativos e softwares a todos funcionários do INCM.

As propostas deverão ser submetidas até às 10.00horas, do dia 18 de Outubro de 2023, na Sede do INCM, sita na Praça 16 de Junho nº 340, Bairro da Malanga.

O período de validade das propostas deverá ser de 120 (cento e vinte) dias.

O concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro.

Maputo, Outubro de 2023

DEA

(Ilegível)

Ilegível Praça 16 de Junho, nº 340. Bairro da Malanga – C.P 848; Tel: (+258) 21227100; 823283850/843985951
info@incm.gov.mz; www.incm.gov.mz